



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, a Sra. Ilza Félix da Silva.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, a senhora Ilza Félix da Silva.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 09 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):


LETICIA NASCIMENTO BORBA

Vereadora da Câmara Municipal de Cortês-PE





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês/PE, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, que **Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, a senhora Ilza Félix da Silva.**

A senhora Ilza Félix da Silva sempre trabalhou vendendo em rua, ela já vendeu batata frita, e depois resolveu junto com seu esposo montar uma barraca de caipirinha, venderam por muitos anos nos tempos de festas quando Ernane Borba era Prefeito e vinham bandas famosas, o movimento era enorme, porém, era bastante cansativo e basicamente acabava de madrugada, com sua filha dormindo dentro da própria barraca, porque não havia com quem deixar sua filha.

Em um momento começou a vender apenas churros, que inclusive, seu esposo pensou várias vezes em desistir, mas ela sempre afirmou que iria continuar vendendo, pois se tratava de uma distração. Agora, a Sra. Ilza Félix da Silva é inteiramente responsável pela barraca, e seu esposo fica responsável apenas por carregar as coisas, o restante é todo trabalho da Sra. Ilza.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Vereadora da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO A SENHORA ILZA FÉLIX DA SILVA”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria da Vereadora Leticia Nascimento Borba, que dispõe sobre a concessão de medalha de mérito Prefeito José Roberto de Melo a Senhora Ilza Félix da Silva.

Ilza Félix, que sempre trabalhou na rua vendendo batata frita junto com seu marido, resolveu então montar uma barraca e vender caipirinha em dias de festa na época do prefeito Ernane Borba, passados alguns anos, começou a vender churros e hoje é inteiramente responsável pela barraca de churros que é localizada no centro da cidade de Cortês.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 15 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias